DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2337 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determina a instauração de Inquérito Administrativo tendo em vista o que consta no Processo administrativo n° 36623/2020, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 7.283 de 11 de fevereiro de 2020. Deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Cabo Frio,17 de novembro de 2020

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 17/11/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.330, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.856/2020,

RESOLVE:

CANCELAR, com efeito desde 13 de outubro de 2020, a cessão da servidora SONIA MARIA SÁ FREIRE, Inspetor Escolar, matrícula 976062, para o Município de Rio das Ostras, concedida através da Portaria Secad nº 1165 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da Costa do Sol ed: 4555, ano: XV de 13/2/2019.

Cabo Frio, 16 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.334, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 24.444/2020,

RESOLVE:

CANCELAR, com efeito desde 15 de agosto de 2020, o afastamento do servidor CARLOS ROGERIO DA SILVA CARVALHO, Professor Docente II, admitido 06/02/2009, matrícula nº 48029, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cabo Frio, 16 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.335, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 24.444/2020,

RESOLVE:

CANCELAR, com efeito desde 19 de outubro de 2020, o afastamento do servidor FABIANO ROCHA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, admitido 03/01/2000, matrícula nº 973061, do exercício das suas funções, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, na forma do art. 1º, VI c/c II, "I", da Lei Complementar Federal, nº 64, de 18 de maio de 1990, e art.42, IV, da lei nº 380, de 29 de outubro de 1981 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cabo Frio, 16 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

COORDENADORIA GERAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO/CMDC Nº 06/2020.

Altera a composição das Comissões Temáticas Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei nº 2.990, de 21 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do art. 10 da Lei Municipal Lei nº 2.990, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 39 e seguintes, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as Comissões Temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Temáticas, conforme a seguir discriminado:

I – **Comissão Permanente de Políticas Públicas da Infância e do Adolescente**:

a) ANDREA TAVARES PORTILHO (SMS);
b) LILIAN DE SOUZA CABRAL PESSANHA (SEME);
c) JULIANA TEIXEIRA LIMA (ESPRO), será substituída por **ALINE DA SILVA BRITO (**ESPRO);
d) ALICE GOMES(CAJEF);

II – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas**:

a) CLEBER RODRIGUES DA SILVA (SEMEL);
b) NATHAN BARBOSA DA SILVA
c) ADRIANA DO NASCIMENTO MORAES
d) JULIANA TEIXEIRA LIMA (ESPRO), será substituída por **ALINE DA SILVA BRITO (**ESPRO);

Suplementar

ROBERTA ALVES BELO, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Cabo Frio.

III – **Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades e Programas**:

a) ROSEMEIRE ANGÉLICA ALVES WINTER (SEDESDIM);
b) CLEBER RODRIGUES DA SILVA (SEMEL);
c) JAMILÇA DE SOUZA TERRA, será substituída por **EDSON DOS SANTOS MARTINS**;
d) MARIA CONCEIÇÃO HLEBETZ PEGADO (FUNSAG);

IV – **Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares de Cabo Frio; como representantes do CMDCA:**

a) **NATHAN BARBOSA DA SILVA** -SEDESDIM
b) **ADRIANA DO NASCIMENTO MORAES** - APAE
c) **FLAVIA ALEXANDRE LEOPOLDINO** – Conselho Tutelar 1º. Distrito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

d) **IRENE OLIVEIRA PINTO** – Conselho Tutelar 2º. Distrito
e) **MARIA CONCEIÇÃO HLEBETZ PEGADO**, representante do Projeto Fundação Santo Agostinho;
f) **VIRGÍNIA ASSIS PIMENTA**, representante da Associação Comunidade dos Sinos.

Art 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Cabo Frio, 05 de Novembro de 2020.

Rosemeire Angélica Alves Winter
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de supressão de valor ao Contrato nº 19/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ÔNIX SERVIÇO LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de valor. **VALOR A SER ACRÉSCIDO:** R$ 484.078,76 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), EQUIVALENTE A 20,48% (Vinte inteiros e quarenta e oito centésimos) do valor total do contrato. **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 14651/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 §1º da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de supressão de valor ao Contrato nº 41/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ANGEMAR MULTICOMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. **OBJETO DO ADITIVO:** Supressão de valor. **VALOR A SER SUPRIMIDO:** R$ 82,80 (Oitenta e dois reias e oitenta centavos), EQUIVALENTE A 0,04% (quatro censtésimos) do valor total do contrato. **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 33279/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 §1º da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 87/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e PADOVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura prestação de serviços de construção de uma sala destinada à secretaria, troca de pisos e revestimentos, ampliação da despensa, troca parcial do telhado, reforma nos banheiros, revisão das partes elétrica, hidros sanitária, esgoto e gás. Ampliação da varanda, construção de cobertura de policarbonato, troca de parte do rebaixo e pintura geral da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA NAZARETH DE SOUZA**. **PRAZO:** 120 (cento e Vinte) dias**. VALOR:** R$ 280.164,94(*Duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 17874/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma do telhado e forros, reforma do banheiro, salas de aula, refeitório, secretaria, sala dos professores, áreas externas e pátio, revisão e instalação hidráulica, elétrica e de gás e pintura geral da **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FRANCO**.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR**: **R$ 305.527,98**(*Trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 8585/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 89/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de revisão dos telhados e forros, reforma da secretaria, sala dos professores, salas de aula, áreas externas, depósitos, circulações, orientação e sala de recursos, reforma da direção com construção de um lavabo, readequação da cozinha, da despensa e dos banheiros, reforma e ampliação do refeitório e reforma e recuperação estrutural da sala de leitura, revisão de portas, janelas de alumínio e grades de ferro, revisão e instalação hidrossanitária, elétrica e de gás, reforma da quadra e pintura geral da ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO. **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR**: **R$ 355.495,54**(*Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 13831/2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 90/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e LAGOSWEB SISTEMA DE REDE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações para fornecimento de links de internet por fibra ótica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. VALOR: R$ 57.142,80 (*Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos*)**. SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação**. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho**. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº 3685/2020**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2020**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 54, caput e § 1º e art. 61 caput e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e diante da legalidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da **licitação 005/Convite/CPL-SEMUSA/2020** na modalidade CONVITE com disposições da lei federal 8.666, de junho 1993, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE CABO FRIO**, em nome da empresa:

- **SÃO FRANCISCO COPIADORA, PLOTADORA E AGENCIAMENTO GRÁFICO EIRELI**, cadastrada no cnpj: 38.243.587/0001-32 – no valor de R$ 173.814,70 (cento e setenta e três mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos).

Cabo Frio – RJ, 17 de Novembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

PUBLIQUE-SE
Após, ao FMS para emissão de nota de empenho correspondente
Após, ao SIGFIS para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e diante da legalidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado da **licitação 007/Convite/CPL-SEMUSA/2020** na modalidade CONVITE com disposições da lei federal 8.666, de junho 1993, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços de parte elétrica e cobertura no Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos**, em nome da empresa:

- **LUNILAGOS CONSTRUTORA EIRELLE – EPP**, cadastrada no CNPJ: 17.352.399/0001-72 – no valor de R$ 160.496,10 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Cabo Frio – RJ, 16 de Novembro de 2020

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10.150

PUBLIQUE-SE
Após, ao FMS para emissão de nota de empenho correspondente
Após, ao SIGFIS para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fundo Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: PE011/CPL-SEMUSA/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

PROCESSO: 35928/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 24/11/2020

HORA: 10:00 h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS, MATERIAL CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO, PARA APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM,

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal da Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br) ou no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Cabo Frio - RJ, 17 de novembro de 2020

Daywison Ferreira Zambrano - Matr.: 9914

Presidente– CPL/SEMUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.